

18.1.2023

B9-0063/2023 }
B9-0064/2023 }
B9-0068/2023 }
B9-0069/2023 }
B9-0072/2023 } RC1/Alt. 3

Alteração 3

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução comum

PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR

Criação de um tribunal para o crime de agressão contra a Ucrânia

Proposta de resolução comum

Citação 9

Proposta de resolução comum

– Tendo em conta **a resolução** da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 2 de março de 2022, **intitulada «Aggression against Ukraine» [A agressão contra a Ucrânia],**

Alteração

– Tendo em conta **as resoluções** da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 2 de março de 2022 **e de 12 de outubro de 2022, intituladas, respetivamente, «Agressão contra a Ucrânia» e «Integridade territorial da Ucrânia: defender os princípios da Carta das Nações Unidas»;**

Or. en

AM\1270715PT.docx

PE741.383v01-00 }
PE741.384v01-00 }
PE741.388v01-00 }
PE741.389v01-00 }
PE741.392v01-00 } RC1

18.1.2023

B9-0063/2023 }
B9-0064/2023 }
B9-0068/2023 }
B9-0069/2023 }
B9-0072/2023 } RC1/Alt. 4

Alteração 4

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução comum

PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR

Criação de um tribunal para o crime de agressão contra a Ucrânia

Proposta de resolução comum

Considerando L

Proposta de resolução comum

L. Considerando que, desde 2 de março de 2022, o procurador do TPI tem estado a conduzir um inquérito sobre a situação na Ucrânia relativamente a alegações passadas e presentes de crimes cometidos pela Federação da Rússia desde 21 de novembro de 2013, nomeadamente genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade; que, embora a Ucrânia não seja parte no TPI, *deu o seu consentimento a esta investigação*;

Alteração

L. Considerando que, desde 2 de março de 2022, o procurador do TPI tem estado a conduzir um inquérito sobre a situação na Ucrânia relativamente a alegações passadas e presentes de crimes cometidos pela Federação da Rússia desde 21 de novembro de 2013, nomeadamente genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade; que, embora a Ucrânia não seja parte no TPI, *reconheceu a jurisdição do TPI e coopera com este tribunal*;

Or. en

AM\1270715PT.docx

PE741.383v01-00 }
PE741.384v01-00 }
PE741.388v01-00 }
PE741.389v01-00 }
PE741.392v01-00 } RC1

18.1.2023

B9-0063/2023 }
B9-0064/2023 }
B9-0068/2023 }
B9-0069/2023 }
B9-0072/2023 } RC1/Alt. 5

Alteração 5

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução comum

PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR

Criação de um tribunal para o crime de agressão contra a Ucrânia

Proposta de resolução comum

Considerando R

Proposta de resolução comum

R. Considerando que, em 30 de novembro de 2022, a Comissão apresentou opções alternativas sobre como estabelecer um mecanismo de responsabilização pelo crime de agressão contra a Ucrânia, ***nomeadamente através de um tribunal internacional especial independente, assente num tratado multilateral, ou de um tribunal especializado integrado num sistema judicial nacional com juízes internacionais, o que em ambos os casos exigiria um forte apoio das Nações Unidas;***

Alteração

R. Considerando que, em 30 de novembro de 2022, a Comissão apresentou opções alternativas sobre como estabelecer um mecanismo de responsabilização pelo crime de agressão contra a Ucrânia; ***que qualquer decisão relativa a um tal mecanismo deve ser tomada em estreita cooperação com a Ucrânia;***

Or. en

AM\1270715PT.docx

PE741.383v01-00 }
PE741.384v01-00 }
PE741.388v01-00 }
PE741.389v01-00 }
PE741.392v01-00 } RC1

18.1.2023

B9-0063/2023 }
B9-0064/2023 }
B9-0068/2023 }
B9-0069/2023 }
B9-0072/2023 } RC1/Alt. 6

Alteração 6

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução comum

PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR

Criação de um tribunal para o crime de agressão contra a Ucrânia

Proposta de resolução comum

N.º 1

Proposta de resolução comum

1. Reitera, com a maior veemência possível, a sua condenação da guerra de agressão russa contra a Ucrânia, o seu apoio inabalável à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, e o seu apelo à Rússia para que cesse imediatamente todas as operações militares na Ucrânia e retire incondicionalmente todas as forças e equipamento militar de todo o território internacionalmente reconhecido da Ucrânia;

Alteração

1. Reitera, com a maior veemência possível, a sua condenação da guerra de agressão russa contra a Ucrânia, o seu apoio inabalável à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, e o seu apelo à Rússia para que cesse imediatamente todas as operações militares na Ucrânia e retire incondicionalmente todas as forças e equipamento militar de todo o território internacionalmente reconhecido da Ucrânia; ***reitera a sua convicção de que só a vitória final sobre o agressor pode constituir a condição prévia para salvaguardar a justiça e pôr termo à impunidade;***

Or. en

AM\1270715PT.docx

PE741.383v01-00 }
PE741.384v01-00 }
PE741.388v01-00 }
PE741.389v01-00 }
PE741.392v01-00 } RC1

18.1.2023

B9-0063/2023 }
B9-0064/2023 }
B9-0068/2023 }
B9-0069/2023 }
B9-0072/2023 } RC1/Alt. 7

Alteração 7

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução comum

PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR

Criação de um tribunal para o crime de agressão contra a Ucrânia

Proposta de resolução comum

N.º 13

Proposta de resolução comum

13. Está firmemente convicto de que a criação deste tribunal especial para o crime de agressão enviaria um sinal muito claro à sociedade russa e à comunidade internacional de que Putin e os dirigentes políticos e militares russos podem ser condenados pelo crime de agressão na Ucrânia; acentua que a criação deste tribunal constituiria também um sinal claro para a elite política e empresarial da Rússia e dos seus aliados de que já não é viável que a Federação da Rússia, sob a liderança de Putin, regresse ao statu quo na sua relação com o ocidente;

Alteração

13. Está firmemente convicto de que a criação deste tribunal especial para o crime de agressão enviaria um sinal muito claro à sociedade russa e à comunidade internacional de que Putin e os dirigentes políticos e militares russos podem ser condenados pelo crime de agressão na Ucrânia; acentua que a criação deste tribunal constituiria também um sinal claro para a elite política e empresarial da Rússia e dos seus aliados de que já não é viável que a Federação da Rússia, sob a liderança de Putin, regresse ao statu quo na sua relação com o ocidente; ***recorda que a impunidade após as brutais atrocidades cometidas no passado por Vladimir Putin, Sergey Surovikin, Valery Gerasimov e outros na Chechénia e na Síria, bem como os crimes cometidos durante a invasão da Geórgia, encorajaram os decisores políticos e militares da Federação da Rússia a cometer atrocidades semelhantes numa escala muito mais grave na Ucrânia;***

Or. en

AM\1270715PT.docx

PE741.383v01-00 }
PE741.384v01-00 }
PE741.388v01-00 }
PE741.389v01-00 }
PE741.392v01-00 } RC1

AM\1270715PT.docx

PE741.383v01-00 }
PE741.384v01-00 }
PE741.388v01-00 }
PE741.389v01-00 }
PE741.392v01-00 } RC1